

## Fátima Santos

---

**Assunto:** FW: Pedido de parecer no âmbito do Projeto de Resolução n.º 116/XII - Criação de condições para implementação de tarifário tendencialmente único para transportes coletivos  
**Anexos:** Parecer transporte.pdf

---

**De:** Draanafre Anafre <[draanafre@gmail.com](mailto:draanafre@gmail.com)>

**Enviada:** 3 de junho de 2022 06:57

**Para:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>

**Assunto:** Re: Pedido de parecer no âmbito do Projeto de Resolução n.º 116/XII - Criação de condições para implementação de tarifário tendencialmente único para transportes coletivos

Muito bom dia.

Junto se envia o parecer solicitado.

Sinceros cumprimentos,

O Coordenador Regional da ANAFRE

Manuel António Soares

Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)> escreveu no dia sexta, 20/05/2022 à(s) 09:46:

Exmo. Senhor

Coordenador Regional da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias - Delegação Regional dos Açores

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

*AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.*

*LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.*

*CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.*

*DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.*

--



**Delegação Regional dos Açores da Anafre**

Rua João do Rego de Cima, n.º 98 9500-204 São José  
Ponta Delgada, São Miguel- Açores

296 287 253 [draanafre@gmail.com](mailto:draanafre@gmail.com) [anafreazores.com](http://anafreazores.com)

Contribuinte: 502 176 482

Tenha o ambiente em consideração: Antes de imprimir este e-mail, verifique se necessita da impressão

Exmos. Senhores,

Em cumprimento do solicitado:

### **PARECER**

- 1)** A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, requereu parecer à Delegação Regional dos Açores da ANAFRE, acerca da criação de condições para implementação de tarifário tendencialmente único para transportes coletivos, abordando ainda quanto àqueles transportes a sua sustentabilidade ambiental.
- 2)** O Deputado independente Carlos Augusto Furtado, sugeriu o desenvolvimento da referida iniciativa com o objetivo de colmatar a falta de fixação de residência dos cidadãos longe dos centros urbanos.
- 3)** A Delegação Regional da ANAFRE, enquanto associação representativa das Freguesias açorianas, vê naquela iniciativa uma mais valia quanto às mesmas, especialmente quanto às associadas de menor dimensão.
- 4)** Veja-se que um tarifário único de transportes (ou tendencialmente) permitiria a muitos agregados familiares manterem-se nas freguesias onde nasceram e cresceram, evitando um "êxodo" para os centros onde trabalham.
- 5)** Isto porque uma das causas que incentiva a deslocalização é o custo de combustível/valor dos tarifários.
- 6)** Ora, isto originaria necessariamente uma melhor distribuição da população pelas diversas freguesias de cada ilha, incluindo as mais afastadas dos centros urbanísticos.
- 7)** O que traria benefícios diversos, senão veja-se:

- a. Diminuição da procura de imóveis naqueles centros – levaria a um aumento da oferta e correspondente diminuição dos preços daqueles.
  - b. Os mesmo sucederia relativamente ao arrendamento, permitindo assim um investimento seguro em freguesias de menor dimensão.
  - c. A economia local das freguesias mais remotas teria consequentemente uma melhoria.
  - d. Os agregados familiares jovens teriam um maior apoio, já que não teriam a necessidade de se deslocar para os centros.
  - e. E até, havendo infraestruturas “confortáveis e adequadas aos padrões de vida e conforto considerados normais pelos padrões de vida modernos”, a diminuição da necessidade de veículos próprios com os já conhecidos resultados a nível da sustentabilidade.
- 8)** Importa porém que medidas como estas não desincentivem, por outro lado a utilização de transportes públicos, isto é, não aumente substancialmente os custos de utilizadores de localidades mais próximas dos centros.
- 9)** Isto sob pena da medida ter um efeito contrário ao suposto.
- 10)** Surge ainda a questão do avultado investimento necessário para tornar esta medida atrativa ao cidadão.
- 11)** Especialmente pela necessidade de dispersão do investimento em inúmeros pontos de difícil acesso.
- 12)** Ainda o recurso a fundos comunitários para o efeito parece ser uma parte da solução para este problema.

**13)** Apesar de esta ser uma medida inovadora a nível de transportes terrestres, surge aqui um paralelismo quanto à uniformização da tarifa aérea para residentes nos Açores.

**14)** E haveria, certamente a necessidade de “compensação” dos custos e prejuízos das empresas de transportes contratadas do mesmo modo que a nível aéreo ocorreu.

**EM CONCLUSÃO:** É entendimento da Delegação Regional da ANAFRE que, apesar de ser uma medida que requer um avultado investimento de infraestruturas e equipamentos, só pode esta Delegação emitir um parecer favorável sobre uma iniciativa que aparenta resolver o grande problema da desertificação de alguma freguesias.

É este, salvo melhor opinião, o nosso

Parecer.